



Gestão de

Riscos

GRI 2-12, 2-13, 2-15, 2-16, 2-17, 2-23, 2-24, 2-25, 2-26, 2-27, 3-3

Temas materiais: Gestão de Riscos, Privacidade de Dados e Segurança da Informação, Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Fraude

Na FAPES, a gestão de riscos é conduzida com a mais alta responsabilidade, refletindo o compromisso contínuo com a conformidade, a transparência e, acima de tudo, o alto padrão de segurança. Por meio de um monitoramento rigoroso e proativo, trabalha-se diligentemente para manter todas as operações em conformidade com as legislações vigentes, preservando a integridade das nossas ações e reforçando a confiança dos participantes, beneficiários, patrocinadores e mercado.

O trabalho não se limita ao cumprimento das normas regulatórias, indo além, por meio de treinamentos regulares, disseminando uma cultura de ética, conformidade e de gestão de riscos para todos os colaboradores da FAPES, afinal, quando esses aspectos são valorizados e praticados por todos, a Fundação fortalece sua integridade e minimiza os riscos.

Identificando riscos antes que se tornem desafios, a Fundação adota práticas preventivas que permitem ações ágeis e assertivas. A atualização constante das exigências legais é comunicada de forma clara e integrada, assegurando que cada área esteja alinhada e pronta para atuar com excelência.

Complementando o trabalho contínuo, a Fundação mantém um Programa de Integridade e conta com um grupo de facilitadores, formado por funcionários nomeados anualmente em todas as áreas, que apoiam a disseminação da cultura de gestão de riscos. Os temas monitorados pela FAPES incluem o *compliance* (conformidade com leis e

normas, riscos reputacionais e proteção de dados, entre outros), riscos corporativos (de mercado, liquidez e crédito dos recursos de planos administrados), além de controles internos e riscos operacionais (relacionados aos processos da própria Fundação). É realizada uma análise contínua, organizada, qualitativa e ampla dos ambientes interno e externo, com reportes trimestrais, ou sempre que necessário, aos Conselhos Deliberativo e Fiscal. São abordados indicadores, eventos regulatórios, pendências, possibilidades de perdas e falhas, riscos e incidentes, indicando, quando preciso, planos de ação de ajustes ou melhorias para assegurar o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Compliance

GRI 2-27, 2-29, 3-3, 417-1, 417-2, 417-3

O compromisso da FAPES com um *compliance* contínuo e estruturado vem sendo fortalecido ao longo dos anos, refletindo no trabalho diário da Fundação. Como resultado do trabalho intenso na busca de melhorias constantes, foram atualizados diversos documentos institucionais, como Código de Ética e Conduta ([leia mais aqui](#)) que reforçam o compromisso da FAPES com a transparência, a eficiência e a modernização de suas práticas, garantindo a conformidade com as regulamentações vigentes e fortalecendo um ambiente organizacional mais seguro, ético e bem estruturado.

O Conselho Deliberativo também aprovou a atualização da Política de Alçadas para Investimentos, que estabelece os limites operacionais das decisões sobre operações de compra e venda de investimentos dos recursos garantidores dos planos de previdência geridos pela FAPES.

Com o objetivo de identificar requisitos legais aplicáveis ao negócio, a FAPES monitora diariamente a

Todas as obrigações regulatórias da FAPES com os órgãos de fiscalização da previdência e saúde, respectivamente a PREVIC e a ANS, foram cumpridas dentro dos prazos em 2024.

divulgação de novas legislações ou suas atualizações, divulgando às áreas envolvidas e acompanhando a implementação das obrigações. Todas as obrigações regulatórias da FAPES com os órgãos de fiscalização da previdência e saúde, respectivamente a PREVIC e a ANS, foram cumpridas dentro dos prazos em 2024. A Fundação não recebeu nenhuma autuação destes órgãos no período e possui apenas uma Notificação de Intermediação Preliminar, da ANS, ainda em aberto, desde outubro de 2023, em função da judicialização do caso por parte de uma beneficiária. Quanto a multas, a FAPES pagou um total de R\$ 4.323,16 em março de 2024, referentes ao atraso no recolhimento de INSS, Cofins e PIS.

Documentos institucionais

Consulte os códigos de ética e conduta para colaboradores e fornecedores, planos de auditoria e outros documentos institucionais no nosso site, [clique aqui](#).



Prevenção à lavagem de dinheiro, ilícitos e corrupção

GRI 2-29, 3-3, 205-1, 205-2, 205-3

Desde 2018, a FAPES mantém sua Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, mantida para garantir a conformidade com as determinações dos órgãos reguladores. Essa política reflete o compromisso contínuo da Fundação com a integridade e a transparência em suas práticas, alinhando-se aos mais altos padrões de governança e responsabilidade.

No âmbito da previdência complementar, a FAPES monitora todas as operações superiores a R\$ 50 mil para comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), unidade de inteligência financeira do governo federal. Este procedimento foi criado pela Instrução Previc nº 34/2020, revogada pela Resolução PREVIC nº 23/2023 sem que tenham sido replicados os critérios previamente estabelecidos para essa comunicação. No entanto, a Diretoria Executiva da FAPES, seguindo recomendação jurídica interna, decidiu pela manutenção do procedimento para evitar uma lacuna

normativa. Posteriormente, a PREVIC editou nova resolução, de nº 25/2024, que retomou o procedimento, idêntico ao que já era praticado na FAPES. Mesmo assim, em 2024 não foram identificadas operações suspeitas a serem comunicadas ao COAF, mesmo que aquém do limite de R\$ 50 mil.

Na área da saúde, a Resolução Normativa nº 529/2022 da ANS estabelece o monitoramento de situações suspeitas, mas igualmente não houve necessidade de avaliação de nenhuma operação relacionada a estes riscos e, conseqüentemente, nenhum caso desta natureza na entidade.

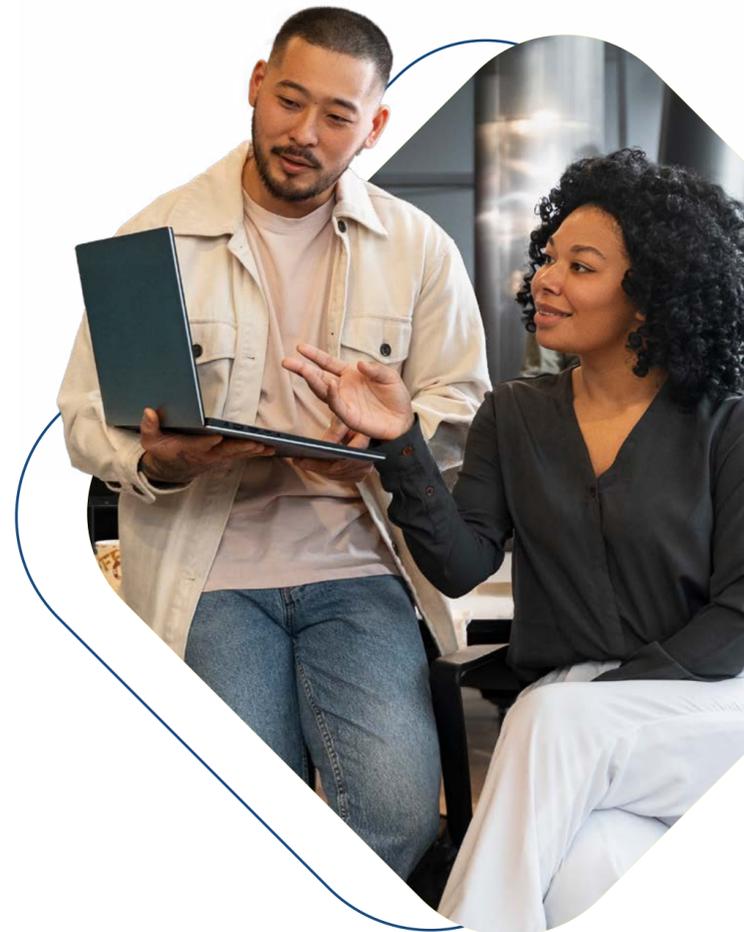
Como parte das ações preventivas, colaboradores da FAPES participam anualmente de capacitações obrigatórias focadas no combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, disponível na plataforma de educação corporativa e-FAPES. Em 2024, foram capacitadas 227 pessoas entre funcionários, estagiários, jovens aprendizes e funcionários terceirizados.

Gestão de riscos corporativos

A atualização da Matriz de Riscos Corporativos da FAPES, que havia sido criada em 2022, foi debatida com os órgãos colegiados da Fundação em 2024. A nova versão do documento aprovado entrou em vigor em setembro e é utilizada em todas as propostas encaminhadas para deliberação na governança, auxiliando a alta administração da FAPES na avaliação dos riscos, evidenciando a gestão baseada em riscos.

O *Chief Risk Officer* (CRO) é o responsável pelo gerenciamento de riscos, e coordena o comitê relativo a essas atividades no âmbito executivo. Na FAPES, a posição é exercida pelo Diretor Superintendente.

Para evitar conflitos de interesse, a FAPES possui uma Política de Investimentos Pessoais que restringe aplicações financeiras baseadas em informações privilegiadas para todos os colaboradores, gerentes, diretores e conselheiros, além de pessoas relacionadas com a Fundação, em especial àqueles que têm acesso a dados sobre a gestão das carteiras dos planos de benefícios. Em paralelo ao acompanhamento interno, qualquer pessoa pode comunicar suspeitas ou ocorrências pelo Canal de Denúncias. Não houve qualquer demanda sobre o tema em 2024.



Controles internos e riscos operacionais

A gestão de controles internos e riscos operacionais passou por mudanças significativas em 2024. A nova metodologia, aprovada pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva, reduziu a subjetividade na avaliação dos riscos e controles, adotando parâmetros para uma abordagem mais consistente e comparável entre as diferentes áreas e processos da Fundação.

A tradução dessa nova metodologia em um sistema mais intuitivo foi um passo crucial para a sua maior efetividade. A substituição da ferramenta anterior foi motivada pela necessidade de flexibilidade e integração. Ele permite consolidar informações de *compliance*, riscos, controles internos e auditoria interna em um único sistema, proporcionando aos usuários uma visão mais organizada e acessível das ações necessárias. A mudança facilitou o acesso às informações, impactando a eficiência da gestão dos riscos e controles internos.

Uma nova metodologia reduziu a subjetividade na avaliação dos riscos e controles, adotando parâmetros para uma abordagem mais consistente e comparável entre as diferentes áreas e processos da Fundação.

Privacidade de dados

GRI 3-3, 418-1

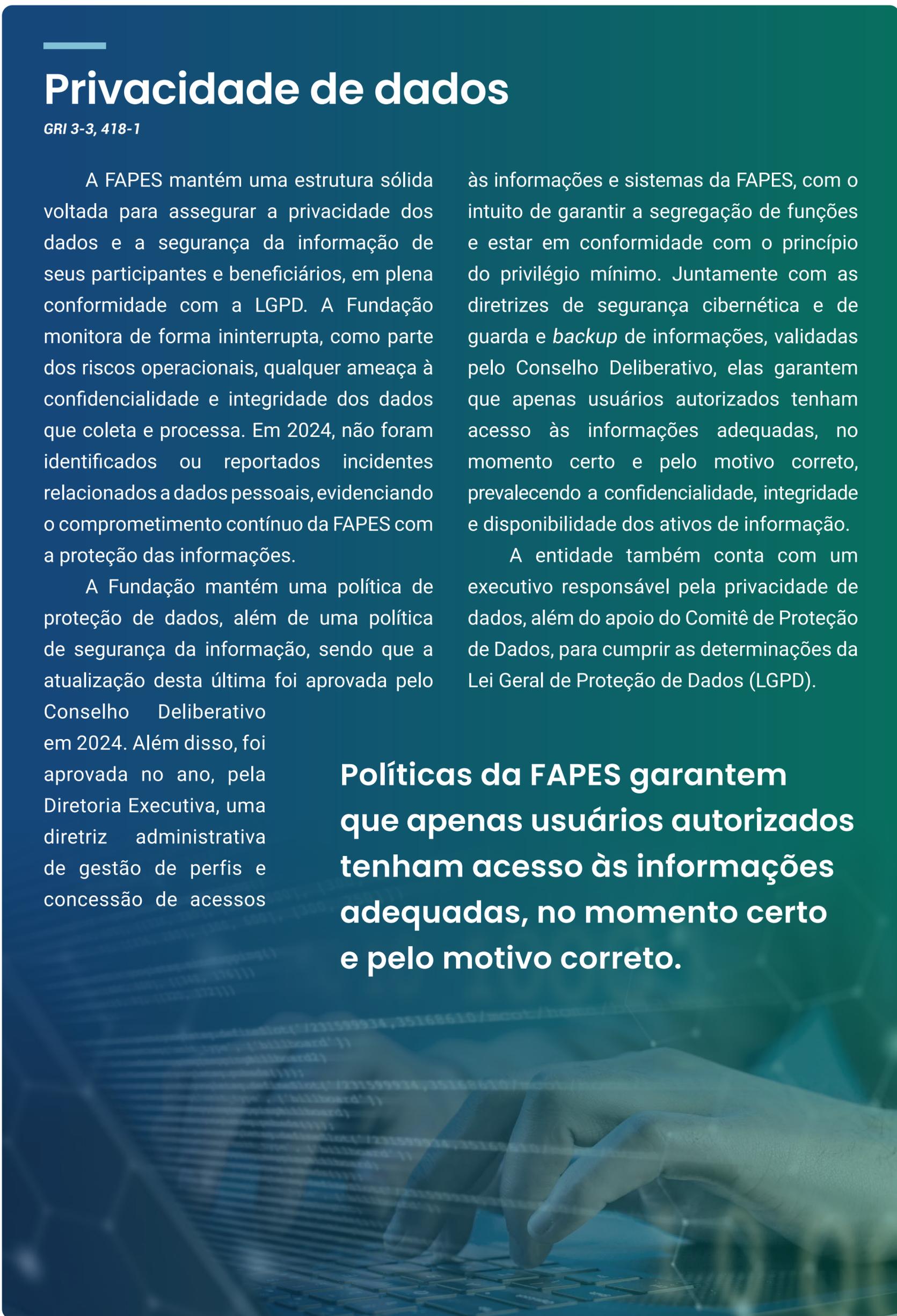
A FAPES mantém uma estrutura sólida voltada para assegurar a privacidade dos dados e a segurança da informação de seus participantes e beneficiários, em plena conformidade com a LGPD. A Fundação monitora de forma ininterrupta, como parte dos riscos operacionais, qualquer ameaça à confidencialidade e integridade dos dados que coleta e processa. Em 2024, não foram identificados ou reportados incidentes relacionados a dados pessoais, evidenciando o comprometimento contínuo da FAPES com a proteção das informações.

A Fundação mantém uma política de proteção de dados, além de uma política de segurança da informação, sendo que a atualização desta última foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 2024. Além disso, foi aprovada no ano, pela Diretoria Executiva, uma diretriz administrativa de gestão de perfis e concessão de acessos

às informações e sistemas da FAPES, com o intuito de garantir a segregação de funções e estar em conformidade com o princípio do privilégio mínimo. Juntamente com as diretrizes de segurança cibernética e de guarda e *backup* de informações, validadas pelo Conselho Deliberativo, elas garantem que apenas usuários autorizados tenham acesso às informações adequadas, no momento certo e pelo motivo correto, prevalecendo a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos de informação.

A entidade também conta com um executivo responsável pela privacidade de dados, além do apoio do Comitê de Proteção de Dados, para cumprir as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Políticas da FAPES garantem que apenas usuários autorizados tenham acesso às informações adequadas, no momento certo e pelo motivo correto.



Documentos Institucionais de gestão de riscos da FAPES

GRI 3-3, 418-1



Financeiros

- ▶ Política de Investimentos de cada plano;
- ▶ Gestão de Riscos Financeiros;
- ▶ Investimentos Pessoais;
- ▶ Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo;
- ▶ Seleção e Monitoramento de Administradores e Custodiantes;
- ▶ Seleção e Monitoramento de Gestores e Fundos de Investimentos;
- ▶ Seleção e Monitoramento de Corretoras;
- ▶ Regras Gerais de Gestão de Ativos;
- ▶ Alçadas e Responsabilidades Administrativas; e
- ▶ Alçadas de Investimentos.



Operacionais

- ▶ Proteção de Dados Pessoais;
- ▶ Cadastro e Conheça seu Cliente (*Know your Customer*);
- ▶ Segurança das Informações;
- ▶ Guarda e *Back-up* de Informações;
- ▶ Gestão de Riscos Operacionais e Controles Internos;
- ▶ Fluxo de Informação e Comunicação Institucional;
- ▶ Segregação de Funções;
- ▶ Classificação de Informações;
- ▶ Gestão de Perfis e Concessão de Acessos;
- ▶ Certificações e Habilitações Profissionais Obrigatórias;
- ▶ Exercício de Direito de Voto.



Gestão de fornecedores

- ▶ Seleção e Monitoramento de Fornecedores; e
- ▶ Código de Ética para Fornecedores.



Materiais internos

- ▶ Código de Ética e Conduta;
- ▶ Política de Integridade;
- ▶ Manual de *Compliance*;
- ▶ Manual de Controles Internos;
- ▶ Manual de Governança Corporativa;
- ▶ Manual de Riscos Financeiros;
- ▶ Comitê de Proteção de Dados;
- ▶ Comitê de Gestão de Riscos.

Atualizações de cadastro e de regulamento

O recadastramento anual dos participantes da previdência e dos beneficiários e dependentes do plano de saúde está associado à prevenção de riscos, uma vez que ele evita perdas, como pagamentos indevidos de benefícios ou utilização da rede credenciada por pessoas não autorizadas.

Na FAPES, o recadastramento integra dados de previdência e saúde, de forma 100% *online*, pelo Portal de Serviços ou aplicativo da Fundação, facilitando o preenchimento para ampliar sua

eficácia. O procedimento é destinado a todos os participantes ativos, autopatrocinados, vinculados e assistidos (aposentados e pensionistas) do PBB, PBCD, FAPES Família e FAPES Futuro, bem como aos beneficiários titulares e seus dependentes da Saúde. Em 2024, ele foi realizado de 3 de junho a 18 de julho e, após o encerramento, os [não recadastrados foram orientados sobre a necessidade de regularização](#) para a manutenção dos serviços e recebimentos.

Mais transparência aos planos de auditoria

Os processos de auditoria interna da FAPES ganharam mais transparência em 2024 com o início da [divulgação do plano em vigor no ano no site da Fundação](#). Após a aprovação pelo Conselho Deliberativo e o Comitê de Auditoria das atividades prioritárias, foi feita a divulgação pública como uma boa prática que já era adotada no patrocinador BNDES e que foi implementada na Fundação, permitindo que todos os públicos sejam comunicados sobre as ações e seus resultados.

A Auditoria Interna, que desde 2023 se tornou uma gerência e ampliou sua relevância na governança corporativa, atua com um planejamento baseado em níveis de riscos, utilizando referências internacionais. O objetivo é agregar valor e melhorar as operações da Fundação, cumprindo o propósito de gerar as melhores experiências em previdência e saúde para participantes e beneficiários.

Auditoria FAPES novamente premiada

Em 2024, a FAPES foi reconhecida pela terceira vez como uma das empresas premiadas no IIA May Brasil, reforçando o compromisso da Fundação em promover o valor da auditoria interna entre os seus públicos. A entidade foi homenageada durante jantar oferecido pelo Instituto dos Auditores Internos no Brasil, em São Paulo.



Gerente de Auditoria Interna da FAPES, Carolina Tavares, recebe o prêmio

Cadeia de fornecedores

GRI 2-6, 2-24, 2-29, 3-3

Os fornecedores da FAPES – consultorias, escritórios de advocacia, provedores de serviços e materiais – são previamente avaliados pela área contratante e pelo *compliance* (por meio de análises reputacionais e *due dilligences*, quando necessário) e aderem a um Código de Ética específico, no qual estão descritos os critérios obrigatórios de imparcialidade, livre concorrência e transparência nas negociações, com a previsão de avaliações periódicas durante a execução do contrato. Eles também se comprometem a não praticar assédio, discriminação, corrupção, lavagem de dinheiro, trabalho escravo ou infantilemanterprocedimentos

de responsabilidade socioambiental. Os contratos novos e renovados também abordam práticas ASG praticadas na cadeia de fornecimento.

Em 2024, foi realizada uma campanha interna para orientar colaboradores sobre o fluxo para contratação de fornecedores, com um guia prático de instruções sobre todo o processo.



Canal de Integridade independente

Para auxiliar a construção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso, a FAPES conta, desde 2019, com uma ferramenta de denúncias administrada de forma independente. Qualquer participante, beneficiário, funcionário, fornecedor ou outra parte interessada tem a liberdade de comunicar situações suspeitas, que são tratadas com total sigilo e anonimato, garantindo a preservação da identidade e uma apuração isenta.

O Canal de Integridade é administrado por uma empresa especializada, acompanhada pelo *Compliance* da entidade, responsável por

encaminhar os casos confirmados à instância administrativa adequada para a tomada de providências. Em 2024, foram recebidas quatro manifestações no Canal de Integridade. O Comitê de Ética e *Compliance* é encarregado de dar conhecimento, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, no que couber, sobre *status* de investigações ou denúncias recebidas, propondo tratamento, inclusive encaminhamento à autoridade competente, nas hipóteses de indícios de que atos cometidos possuem repercussão na esfera administrativa, civil e penal e preservando a confidencialidade da origem das informações, quando aplicável.

Recepção de denúncias

Acesso online: www.canalintegro.com.br/fapes

Pelo telefone: 0800 878 9049, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h